



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$923.525,00 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I, II e III.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I, II e III.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANGHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>ANULAR</u>				
2007.06.181.0007.2.046			6.500,00	
	3.3.90.48	00	6.500,00	
2007.26.782.0021.2.053			3.500,00	
	3.3.90.36	051	3.500,00	
2009.04.123.0003.2.036			6.500,00	
	3.3.90.31	00	6.500,00	
2010.20.606.0002.2.022			144.000,00	
	3.3.90.39	00	20.000,00	
	3.3.90.30	00	50.000,00	
	3.3.90.35	00	1.000,00	
	4.4.90.52	00	5.000,00	
	3.3.90.39	00	30.000,00	
	4.4.90.52	00	38.000,00	
2011.12.361.0006.2.001			564.035,00	
	3.1.90.11	00	564.035,00	
2013.04.452.0011.2.033			72.000,00	
	3.3.90.39	04	72.000,00	
2015.08.244.0014.2037			8.000,00	
	3.3.90.30	00	8.000,00	
2016.17.512.0005.2.034			33.000,00	
	3.3.90.30	99	33.000,00	
2017.11.333.0001.2.026			12.600,00	
	3.3.90.39	00	4.600,00	
	3.3.90.36	00	8.000,00	
2019.18.541.0020.2.024			73.400,00	
	3.3.90.32	00	19.000,00	
	3.3.90.35	00	1.000,00	
	4.4.90.52	00	5.400,00	
	3.3.90.30	00	30.000,00	
	3.3.90.39	00	18.000,00	
TOTAL			923.535,00	

SUPLEMENTAR					
2002.04.122.0003.2.028				23.500,00	
	3.1.90.11	00		8.000,00	23
	3.3.90.14	00		2.000,00	27
	3.3.90.39	00		8.000,00	33
	4.4.90.52	00		5.500,00	35
2004.04.092.0016.2.047				500,00	
	3.1.90.04	00		500,00	101
2006.04.121.0003.2.031				18.300,00	
	3.3.90.14	00		300,00	125
	4.4.90.52	00		18.000,00	130
2007.04.122.0003.2.052				92.600,00	
	3.1.90.11	00		50.000,00	
	3.1.90.16	00		15.000,00	134
	3.3.90.30	00		25.600,00	136
	4.4.90.52	00		2.000,00	143
2007.06.181.0007.2.046				1.600,00	
	3.3.90.30	00		600,00	148
	3.3.90.39	00		1.000,00	150
2007.26.782.0021.2.053				3.500,00	
	3.3.90.39	0051		3.500,00	165
2008.09.272.0007.2.049				20.000,00	
	3.1.90.03	00		20.000,00	187
2009.04.123.0003.2.036				41.500,00	
	3.1.90.11	00		11.000,00	194
	3.1.90.16	00		200,00	196
	3.3.90.14	00		1.300,00	197
	3.3.90.39	00		19.000,00	204
	4.4.90.52	00		10.000,00	206
2010.20.606.0002.2.021				2.760,00	
	3.1.90.11	00		2.000,00	238
	3.1.90.16	00		760,00	240
2011.12.361.0006.1.001				10.000,00	
	4.4.90.51	00		10.000,00	278
2011.12.361.0006.2.001				25.000,00	
	3.3.90.47	00		1.000,00	295
	4.4.90.52	00		8.000,00	297
	3.3.90.30	00		12.600,00	287
	3.3.90.39	00		3.400,00	293
2012.04.451.0011.2.032				27.800,00	
	3.1.90.16	00		16.000,00	392
	3.3.90.30	00		5.800,00	394
	4.4.90.52	00		6.000,00	402
2013.04.452.0011.2.033				332.790,00	
	3.1.90.16	00		45.000,00	424
	3.3.90.14	00		5.000,00	425
	3.3.90.30	00		8.000,00	426
	3.3.90.39	04		72.000,00	427
	3.3.90.39	00		35.000,00	432
	4.4.90.52	00		167.790,00	437
2015.08.244.0014.2.037				1.370,00	
	3.1.90.16	00		520,00	486
	3.3.90.14	00		850,00	487
2016.17.512.0005.2.034				55.115,00	
	3.1.90.14	00		15,00	506
	3.1.90.04	00		600,00	510
	3.3.90.30	00		1.000,00	511
	3.3.90.39	00		5.500,00	517
	3.3.90.39	99		48.000,00	518
2019.18.541.0020.2.024				2.200,00	
	3.1.90.16	00		1.100,00	757
	3.1.90.04	00		1.100,00	754
TOTAL			923.535,00	658.535,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2014.10.301.0007.2.011				230.000,00
	3.3.90.32	00		80.000,00
	3.3.90.39	00		150.000,00
TOTAL				230.000,00

470

473



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO III				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAR</u>				
3002.08.244.0014.2.038				35.000,00
	3.3.90.32	00		30.000,00
	3.3.90.39	00		5.000,00
TOTAL				35.000,00

620

623